



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N° 77/2014**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, torna público que, na sequência das diligências legais efetuadas para que o painel publicitário abandonado na via pública na rotunda na Estrada da Floresta em Sines fosse removido pelo seu proprietário voluntariamente. E não tendo sido acatada a decisão pelo proprietário do painel publicitário, procederam os serviços desta Câmara Municipal à remoção do mesmo.

Abaixo se descreve o material removido, que fica à guarda da autarquia durante o período legal para reclamação do mesmo.

- 1 painel em ferro com as seguintes medidas: 0,75 mt x 1,00 mt
- estrutura constituída por dois tubos metálicos com as seguintes medidas: 0,05 mt x 2,25 mt

Todos os materiais poderão ser reclamados junto da Fiscalização Municipal nas instalações da Câmara Municipal de Sines na Z.I.L.2 lote 24 em Sines nos dias úteis das 9 horas às 17,00 horas, mediante o pagamento das despesas inerentes ao processo.

Findo o prazo legal estipulado reverterem os materiais a favor da Câmara Municipal de Sines.

Sines, 14 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor GAPV e outro entregue na Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.